Guia Societário - Capacidade para ser titular

### CAPACIDADE PARA SER TITULAR

# 

A Instrução Normativa DREI n° 038/2017, anexo V, item 1.2.5, dispõe que, pode ser titular de EIRELI, desde que não haja impedimento legal:

a) O maior de 18 (dezoito) anos, brasileiro(a) ou estrangeiro(a), que estiverem em pleno gozo da capacidade civil;

b) O menor emancipado;

A prova da emancipação do menor deverá ser comprovada exclusivamente mediante a apresentação da certidão do registro civil, a qual deverá instruir o processo ou ser arquivada em separado.

c) A pessoa jurídica nacional ou estrangeira;

d) O incapaz, desde que exclusivamente para continuar a empresa, nos termos do artigo 974 do Código Civil e respeitado os itens de impedimentos;

A capacidade dos índios é regulada por lei especial (Estatuto do Índio). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI n° 047/2018)

Não pode ser titular de EIRELI a pessoa, natural ou jurídica, impedida por norma constitucional ou por lei especial. A Instrução Normativa DREI n° 047/2018, foi instituído que, não pode constituir EIRELI o incapaz, mesmo representado ou assistido.

De acordo com o Código Civil, artigo 3°, são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.

Quando o titular for representado, deverá ser indicada a condição e qualificação do procurador/representante legal, em seguida à qualificação do titular.

Exemplo:

“NOME DO TITULAR, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, profissão, inscrito no CPF/MF sob n° XXX.XXX.XXX-XX, portador da CNH n° XXXXXXXXXXX, data de emissão XX/XX/20XX, data de vencimento XX/XX/20XX DETRAN/UF, onde consta o documento de identidade RG n° XXXXXXXXX órgão emissor/UF, residente e domiciliado sito à Rua XXXXXXXX, n°, Bairro, Cidade/UF, CEP: XX.XXX-XXX, devidamente representado por FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, profissão, inscrito no CPF/MF sob n° XXX.XXX.XXX-XX, portado da cédula de identidade n° XX.XXX.XXX-X, órgão emissor/UF, data de emissão do documento, residente e domiciliado sito à Rua XXXXXXXX, n°, Bairro, Cidade/UF, CEP: XX.XXX-XXX”